



RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/2024

O Município de Flores da Cunha, RS, torna público que houve RETIFICAÇÃO na licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte dos estudantes universitários, educação profissional técnica de nível médio, educação de Jovens e Adultos, estudantes de pós-graduação, mestrado e doutorado, residentes no município de Flores da Cunha – RS.

I - Por um equívoco, quando da confecção do edital, constou-se como indexador os índices divulgados pelo DAER a serem aplicados em caso de prorrogação contratual. No entanto, esta contratação destina-se a transporte intermunicipal e, portanto, o correto é aplicação dos índices definidos pela Metroplan. Esta informação encontra-se no Termo de Referência que compõe o Processo Administrativo 008/2024, documentação, esta, que já se encontra publicada junto ao edital.

Portanto, a Cláusula Sétima da Minuta de Contrato – do Reajuste – passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os preços não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste durante os primeiros 12 meses de vigência do presente contrato.

Parágrafo único. Se houver prorrogação do contrato, será usado como indexador os índices divulgados pela Metroplan para a região de Flores da Cunha a Caxias do Sul.

II – As demais cláusulas e especificações do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura.

César Ulian

Prefeito Municipal

Aprovado:

Fernando Foss

OAB/RS 66.112

Procurador Geral

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil